

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCOLO: 201800044002637
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itaguaru
ASSUNTO: Credenciamento/Validação

DE: 17/07/2018

Parecer/Voto CEE/CEB N. 439/2018

1. Histórico

A Sra. Iolanda Pereira da S. Oliveira, diretora da Escola Municipal Profª Belisarina Galdino de Oliveira, de Itaguaru – GO, requer deste Conselho a validação dos atos pedagógicos e a oficialização da extinção da Escola Municipal Professor Hans Paulo Prager, mantida pelo Poder Público Municipal, localizada na Rua Cristo Rei, Quadra 7, Bairro Sebastião Galdino de Oliveira, município de Itaguaru – GO.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Ofício N. 001/2018, fl. 2;
- ✓ Ofício N. 002/2018, fl. 3;
- ✓ Lei Nº 248/99, de 20 de Setembro de 1999, fl. 4;
- ✓ Justificativa do Projeto de Lei N. 251/99 fl. 5;
- ✓ CNPJ fl. 6.

2. Análise

A **Escola Municipal Professor Hans Paulo Prage** foi criada em 20 de setembro de 1999, no entanto *nunca houve o credenciamento*.

No ano de 2017, começou a funcionar no *mesmo local* a Escola Municipal Professora Belisarina Galdino de Oliveira;

Todavia, a *Escola Municipal Professor Hans Paulo Prager encerrou suas atividades pedagógicas em 2018*, logo seus alunos foram alocados para a Escola Municipal Professora Belisarina Galdino de Oliveira, que é situada no mesmo endereço.

Todo o acervo documental da Escola Municipal Professor Hans Paulo Prager foi levado à CRECE de Itaberaí.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCOLO: 201800044002637
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itaguaru
ASSUNTO: Credenciamento/Validação

DE: 17/07/2018

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Credenciar a Escola Municipal Professor Hans Paulo Prage**, mantida pelo Poder Público Municipal, localizada na Rua Cristo Rei, Quadra 7, Bairro Sebastião de Oliveira, Itaguaru/GO, somente para os efeitos de validação, referentes à oferta da educação infantil e ensino fundamental de 1999 a 2018;
- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela referida unidade escolar, referentes à oferta da educação infantil e do ensino fundamental, até a presente data;
- **Declarar** extinta a Escola Municipal Professor Hans Paulo Prager, de Itaguaru/GO.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Uma vez que
o interessado
433/2018
de 17/08/2018
de 2018

RESIDENTE


Maria Ester Galvão de Carvalho
Conselheira Relatora